



TRT-16ª REGIÃO
Maranhão

PLANO DIRETOR DE TIC 2021-2022

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações - CTIC





SUMÁRIO

- Glossário
- Apresentação
- Contextualização
- Direcionadores – Mapa Estratégico do TRT16
- Direcionadores – PDTIC-JT
- Período de Abrangência
- Metodologia de Elaboração
- Modelo de Governança de TI
- Organização e Estrutura
- Monitoramento e Acompanhamento
- Macrodesafios e Fatores Críticos de Sucesso

- CNJ: Conselho Nacional da Justiça;
- CSJT: Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- ENTIC-JUD: Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, definida pela Resolução 370/2021 do CNJ;
- CTIC: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- CGovTIC: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
- CGovTIC: Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Este documento tem por objetivo apresentar o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)** do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª região para os exercícios de **2021 e 2022**.

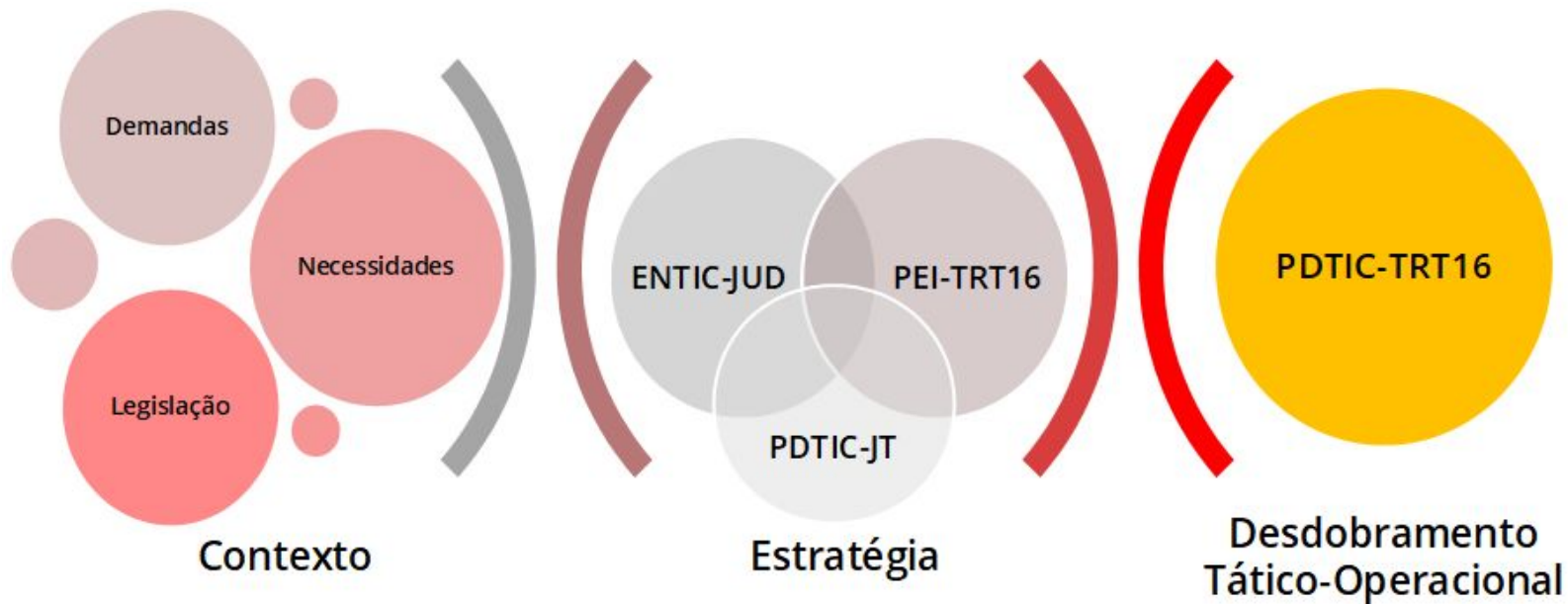
O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sendo uma importante ferramenta de auxílio ao cumprimento do Planejamento Estratégico do Tribunal.

A necessidade de elaboração e atualização do PDTIC para Órgãos integrantes do Poder Judiciário está estabelecida na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD – Resolução nº 370/2021 do CNJ:

Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar às ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Nesse sentido, o presente plano contempla as **necessidades tecnológicas do TRT16** para o biênio 2021-2022.

A ENTIC-JUD consolidou-se agora como única fonte estratégica no âmbito da Tecnologia da Informação no Poder Judiciário. O seu desdobramento se dá por meio de Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Justiça do Trabalho e de cada órgão que o compõe, sendo que estes também devem estar alinhados com o Plano Estratégico de cada instituição.





Os macrodesafios do PEI-TRT16 e os objetivos estratégicos da ENTIC-JUD desdobrados no PDTIC-JT são os alicerces aos quais os projetos, ações, contratações e capacitações de TIC estão alinhados para construir uma governança sólida de TIC.

Sociedade

Objetivo 1 (OEN1):
Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário

Objetivo 2 (OEN2)
Promover a Transformação Digital

Aprendizado e Crescimento

Objetivo 3 (OEN3)
Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores

Objetivo 4 (OEN4)
Buscar a Inovação de Forma Colaborativa

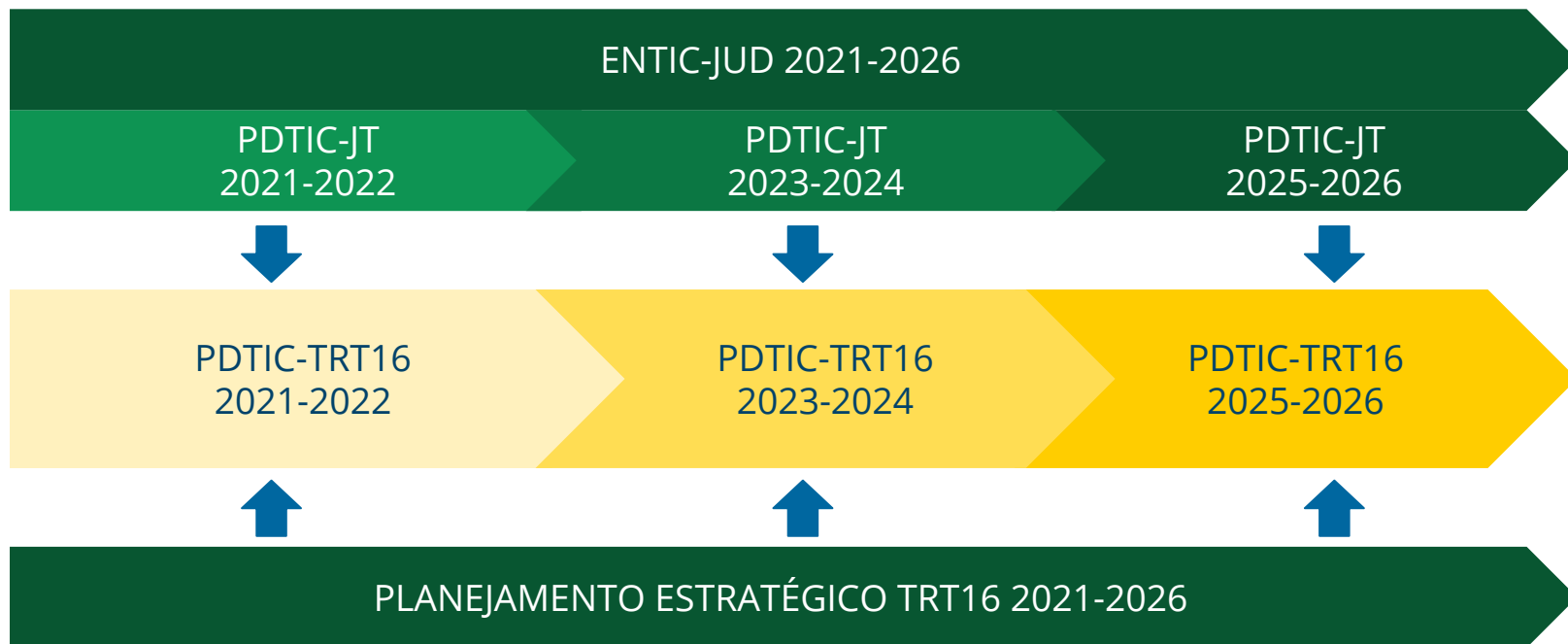
Processo Internos

Objetivo 5 (OEN5)
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão

Objetivo 6 (OEN6) Aprimorar as Aquisições e Contratações

Objetivo 7 (OEN7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados

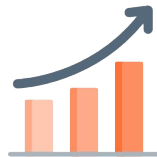
Objetivo 8 (OEN8) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas



Utilizou-se a técnica de Objetivos e Resultados Chave (*Objectives and Key Results, OKR*):



Objetivos são descrições qualitativas do que se deseja alcançar em alinhamento com os direcionadores.



Resultados-chave (Key Results - KR) são um conjunto de métricas que medem o progresso em direção ao objetivo.

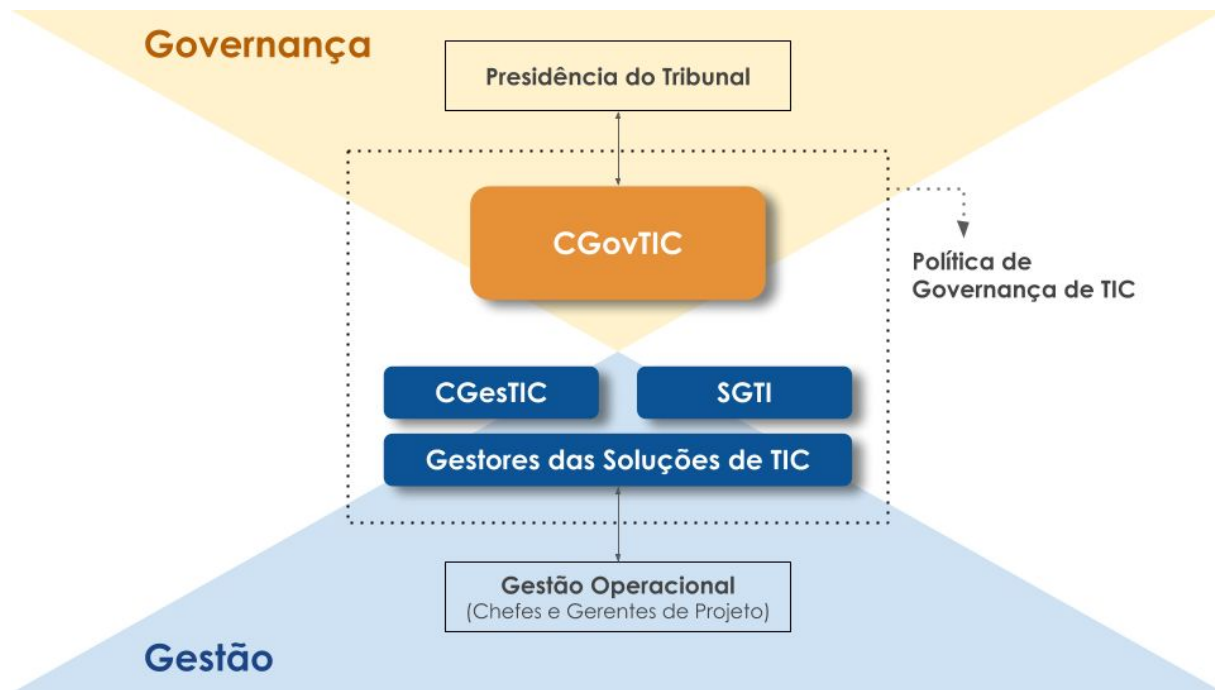
Para elaborar os Objetivos táticos e os Resultados-Chave, utiliza-se a fórmula de Doerr:

"Eu vou **(objetivo)** medido por **(resultados-chave)**."

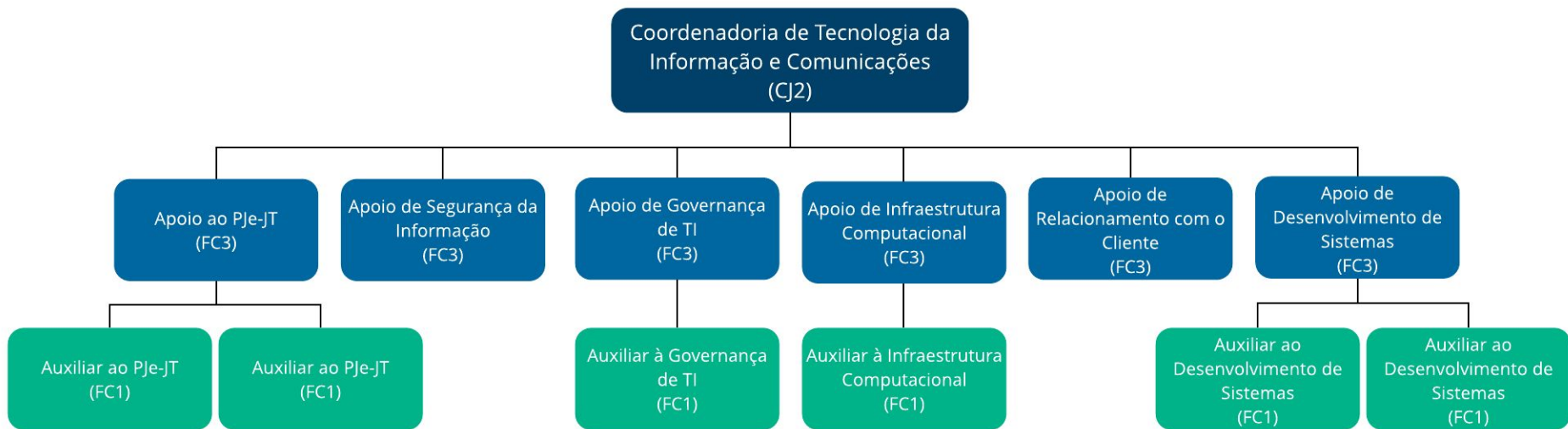


Estabelecidos os objetivos e os resultados-chave, são definidas **iniciativas** que contribuem para o atingimento destes resultados-chave e por consequência o objetivo. Elas são agrupadas em anexos e correspondem aos instrumentos do PDTIC.

O Modelo de Governança de TIC do TRT16 é definido pela **Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC)**, instituída pela Portaria GP N° 794/2018;



A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (**CTIC**) é a unidade responsável pela área de TIC do Tribunal. Ela está vinculada ao Gabinete de Presidência e conta com 6 unidades de Apoio:



TOTAL: 35 servidores lotados na área de TIC

O responsável pelo acompanhamento e monitoramento da execução do PDTIC é o **Comitê Gestor de TIC – CGesTIC**, instituído pela Portaria GP N° 794/2018, conforme determina a Resolução CNJ nº 370/2021. Os projetos do PDTIC serão analisados periodicamente nas reuniões deste Comitê.

Os indicadores de monitoramento estão definidos no PDTIC-JT, e instrumentos utilizados para o direcionamento das ações do PDTIC são:

- **Anexo I – PCOSTIC TRT16** - Plano de Contratações e Orçamentário de Solução de TIC de 2021;
- **Anexo II – PACTIC TRT16** - Plano Anual de Capacitação de TIC de 2021;
- **Anexo III – PDTIC TRT16** - Portfólio de Projetos do PDTIC de 2021;
- **Anexo IV** – Estudo Quantitativo e de Rotatividade do **Quadro Pessoal de TIC** - 2021;
- **Anexo V – PCOSTIC TRT16** - Plano de Contratações e Orçamentário de Solução de TIC de 2022;
- **Anexo VI – PACTIC TRT16** - Plano Anual de Capacitação de TIC de 2022;
- **Anexo VII – PDTIC TRT16** - Portfólio de Projetos do PDTIC de 2022;

Link para acesso aos anexos 

Os macrodesafios do PDTIC estão relacionados às diretrizes da nova ENTIC-JUD – Resolução nº 370/2021 do CNJ–, em especial à mudança de paradigma da infraestrutura para sustentação dos serviços de TIC com foco na implantação de serviços e plataforma de nuvem, e priorização de investimentos em segurança da informação e combate a crimes cibernéticos.

Já os fatores críticos de sucesso se referem às condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o plano alcance a efetividade esperada e se torne num importante instrumento de implementação das estratégias do Tribunal. Destacam-se como elementos críticos para implementação e consequente obtenção de resultados previstos pelo plano:

- Apoio da alta administração do Tribunal;
- Acompanhamento e Monitoramento pela instâncias de decisões de TIC (CGovTIC e CGesTIC);
- Continuidade do PDTIC, sendo compreendido como um instrumento dinâmico e contínuo;
- Participação efetiva dos integrantes da CTIC na implantação, monitoramento da execução do PDTIC.
- Disponibilização de recursos orçamentários e de recursos humanos de TIC para execução das ações e projetos previstos no plano.